

## **D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 967/2006 de 26 de Setembro de 2006**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Filipe Manuel Lima de Antas Barros uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.633,80 (dois mil seiscentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Angra do Heroísmo-Lisboa-Angra do Heroísmo.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do Curso de Topógrafo Geómetra, nível III, na Escola Profissional de Ciências Geográficas em Lisboa, e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

6 de Setembro de 2006. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.